



RELATÓRIO

3º RELATÓRIO TÉCNICO_ CESOL MÉDIO RIO DE CONTAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 041/2025

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO MÉDIO RIO DE CONTAS

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 07/10/2025 até 06/04/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/10/2025 até 06/04/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 041/2025, celebrado entre o Instituto Curupira da Bahia e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Médio Rio de Contas atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 07 de novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Diego Santana Leal matrícula n. 92.090.461, II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, III- Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, IV - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, V - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, VI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2 - PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Rio Branco, 482 - Centro - Jequié/BA consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas, todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 135 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 - GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 041/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Médio Rio de Contas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, o Instituto Curupira da Bahia.

4 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA
1º	07/07/2025 a 06/10/2025	13/10/2025
2º	07/10/2026 a 06/01/2026	13/01/2026
3º	07/01/2026 a 06/04/2026	13/04/2026
4º	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
5º	07/07/206 a 06/10/2026	14/10/2026
Relatório Anual	Ano 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

Considerações sobre o acompanhamento das ações do Cesol Médio Rio de Contas

A equipe da CATIS, composta pelas técnicas Virgínia Moreira e Cristiana França, realizou visita técnica para acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Médio Rio das Contas.

No período de 10/03/2026 a 14/03/2026, as técnicas supracitadas participaram das seguintes atividades:

Visitas aos empreendimentos Fazenda da Cachoeirinha (Boa Nova/BA), Joaldo Artes (Boa Nova/BA) e Casa de Mel UNIAPS (Jequié/BA);Cachaça de Paramirim (Paramirim/BA);

Acompanhamento das ações executadas pelo CESOL junto aos empreendimentos atendidos no território.

Em 13/03/2026, foi realizada reunião de acompanhamento e monitoramento dos indicadores e metas referentes ao Contrato de Gestão nº 041/2025, na sede do Centro Público do Território Médio Rio das Contas. Na oportunidade, foram prestadas orientações complementares à coordenação-geral e à equipe técnica do CESOL acerca da execução das ações previstas, com vistas ao alcance das metas pactuadas no referido Contrato de Gestão.

Registra-se, ainda, que a equipe da CATIS orientou a equipe do Centro Público quanto aos procedimentos relacionados à inauguração do Centro Público. Ademais, foi revisada a programação de inauguração da loja e da sede do CESOL, com o objetivo de alinhar o planejamento do evento e assegurar o êxito de sua realização.





5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025– Período: 07/01/2025 até 06/04/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	17	17	100%	20
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	n.º de EES com EVE nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	17	17	100%	20

	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica prestada	17	17	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	17	17	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	17	17	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	17	17	100%	20
CF 4.3	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituída com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos comercializados nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimento a comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	16	17	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	17	17	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	N° de beneficiários com informações atualizadas n° de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	Relatório com evolução da renda dos EES	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	N° de ações de Fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 6.3	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1- Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1- Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2.1	2.1.1- Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2	2.2.1- Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG.2.	2.2.2 -Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3.1	CG 3.1	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1= 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	CG 3.2	3.2.1- Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1=10 ponto 0 = 0 pontos	1	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
CG3	CG 3.3	3.3.1- Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1=10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10

CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da DS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da DS	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG 3.3	3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (D)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,00
ID TRIMESTRAL ((CF 1,0*0,7) + (ICG 1,0*0,3))						1,00					

III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

CI 1	CI 1.1	1.1.1 - CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários equipamentos e processos definidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de centro público instalado	NA	NA	NA	NA
------	--------	---	-----------------	-------------------------------	---	----	------------------------------------	----	----	----	----

5.1 - COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **3º Relatório** Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 041/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 - Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico territorial através do fortalecimento dos EES através de seus produtos e oportunidades mercadológicas, a partir do reconhecimento e sistematização do potencial existente no território, identificando as principais cadeias produtivas e as atividades econômicas com maior oportunidade de atuação existente (Edital 001/2025).

Não se aplica ao trimestre.

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 1.2.1.1 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Fortalecer a integração dos EES em redes de cooperação, com vistas a criar condições favoráveis para inserção em mercados, organização de demandas, ampliação do poder de governança, articulação interinstitucional para o desenvolvimento territorial, entre outros (Edital 001/2025).

Não se aplica ao trimestre.

CF. 2 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Durante a realização do estudo de viabilidade econômica, diversos aspectos são considerados, como a estimativa dos custos de investimento inicial, os custos operacionais recorrentes, projeções de receitas, análise de mercado, avaliação de riscos e cálculos de indicadores financeiros. Essas análises ajudam a tomar decisões informadas sobre a viabilidade financeira de um projeto ou investimento (Edital 001/2025).

A Contratada ressalta que a construção do EVE é, portanto, uma das etapas mais importantes do trabalho, pois, além de estreitar os laços da equipe com os empreendimentos, possibilita o desenvolvimento de estratégias mais assertivas e alinhadas à realidade cotidiana dos beneficiários.

Outrossim, relata que o EVE apresenta realidades distintas e gargalos bastante semelhantes, como dificuldades de comercialização, produtos sem rótulos adequados, ausência de tabela nutricional e limitações em equipamentos que dificultam a ampliação de mercado, entre outros.

Diante do exposto, a Contratada informa que o Cesol elaborou 17 (dezessete) Estudos de Viabilidade Econômica.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO BRAÇO PEQUENO	13/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
2	DELÍCIAS DA COROA	13/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
3	LATICÍNIO CACHOEIRINHA	11/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
4	CACAU ARAPUÁ	20/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
5	THEOLIFE	19/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
6	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	26/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
7	CHOCOLATE PESTANA	26/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
8	CATETES	27/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
9	AGULHAS DO PODER	03/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
10	AANIB	02/04/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
11	TIA SÃO	05/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
12	ARTS VISUAIS	06/02/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
13	KIDILICIA	15/01/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
14	CHOCOLATE BADOKAS	19/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
15	COZINHA JAQUEIRA	27/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
16	FARINHA MURAMBÉ	25/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE
17	CACAUZIM	20/03/2026	VISITA AO EES CONSTRUÇÃO DO EVE

SEIVA									
Resultado Sintético									
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO									
Empreendimento ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA									
Atividade: POLPA DE FRUTA									
Produto	Qlde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qlde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
POLPA ACEROLA	570	kg	R\$ 10,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6,88	R\$ 3.918,00	R\$ 3,12	172	31,34 %
POLPA DE CACAU	340	kg	R\$ 12,00	R\$ 4.080,00	R\$ 7,59	R\$ 2.592,20	R\$ 4,41	103	36,71 %
POLPA DE CAJÁ	539	kg	R\$ 12,00	R\$ 6.468,00	R\$ 4,13	R\$ 2.223,50	R\$ 7,87	163	65,62 %
POLPA DE GOIABA	600	kg	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2,00	R\$ 1.201,00	R\$ 8,00	181	79,98 %
POLPA DE GOIABA	600	kg	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2,00	R\$ 1.201,00	R\$ 12,00	181	85,70 %
POLPA DE GRAVIOLA	180	kg	R\$ 15,68	R\$ 2.822,40	R\$ 11,40	R\$ 2.051,40	R\$ 4,28	54	27,32 %
POLPA DE MANGA	510	kg	R\$ 14,00	R\$ 7.140,00	R\$ 3,44	R\$ 1.756,80	R\$ 10,56	154	75,59 %
POLPA MANGA	510	kg	R\$ 9,00	R\$ 4.590,00	R\$ 5,19	R\$ 2.646,80	R\$ 3,81	154	42,34 %
POLPA MARACUJÁ	250	kg	R\$ 16,78	R\$ 4.195,00	R\$ 10,23	R\$ 2.558,00	R\$ 6,55	75	39,02 %
Receta Total: R\$ 49.395,40									
Custo Total: R\$ 28.959,91									
Custo Fixo: R\$ 6.820,81									
Custo: R\$ 20.140,30									
Saldo: R\$ 20.425,49									
Ponto de Equilíbrio: R\$ 14.908,25									

SEIVA

Resultado Sintético

CATETES

Empreendimento CATETES

Atividade: MEL DE CACAU

Produto	Qtda Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtda no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
MEL DE CACAU	150	l	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	80	100,00 %
Receita Total:				R\$ 1.500,00					
Custo Total:				R\$ 803,74					
Custo Fixo:				R\$ 803,74					
Custo:				R\$ 0,00					
Saldo:				R\$ 696,26					
Ponto de Equilíbrio:				R\$ 803,74					

Para cumprimento desta meta, a OS encaminhou em arquivo digital os Estudos de Viabilidade dos EES. Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Para o Edital 001/2025, a partir do EVE, a equipe deverá elaborar um Plano de Ação do EES, a partir das demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Cesol.

Refere a Contratada que o plano de ação fortalece o acompanhamento contínuo dos empreendimentos. Outrossim, relata que os planos foram elaborados de forma individualizada, respeitando a realidade, os desafios e as potencialidades de cada empreendimento, o que permitiu um olhar mais próximo e sensível às necessidades dos beneficiários.

Informa que, a partir disso, foi possível organizar melhor as demandas e propor caminhos viáveis para questões como rotulagem, organização da produção, adequações necessárias e dificuldades na comercialização.

A Contratada elaborou 17 (dezessete) planos de ação

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO BRAÇO PEQUENO	13/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
2	DELÍCIAS DA COROA	13/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
3	LATICÍNIO CACHOEIRINHA	11/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
4	CACAU ARAPUÁ	20/02/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
5	THEOLIFE	19/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
6	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	26/02/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
7	CHOCOLATE PESTANA	26/02/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
8	CATETES	27/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
9	AGULHAS DO PODER	15/10/2025	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
10	AANIB	30/11/2025	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
11	TIA SÃO	19/09/2025	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
12	ARTS VISUAIS	13/10/2025	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
13	KIDILICIA	15/01/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
14	CHOCOLATE BADO KAS	19/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
15	COZINHA JAQUEIRA	27/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
16	CACAUZIM	20/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO
17	FARINHA MURAMBÉ	25/03/2026	PLANO DE AÇÃO ELABORADO



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES com a equipe do Cesol. Então, diante da experiência acumulada pela SETRE, a tendência é que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatório, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo, (Edital001/2025).

A Contratada afirma que foram mantidas as ações de assistência continuada em 17 empreendimentos, nos quais as demandas previamente identificadas e descritas nos Planos de Ação foram acompanhadas, encaminhadas e, em diversos casos, concluídas. Refere, ainda, que esse processo permitiu dar seguimento às intervenções propostas, respeitando o ritmo de cada empreendimento e considerando as particularidades de seu contexto produtivo e organizacional.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	COOPROAF	15/12/2025	PLANO DE POSTAGEM
2	UMBUCURI	09/12/2025	PLANO DE POSTAGEM
3	UNIAGRO	05/12/2025	SELO DE IDENTIFICAÇÃO
4	ASDETERCON	19/01/2026	RÓTULO; TABELA NUTRICIONAL
5	PAPA CAPIM	30/03/2026	TABELA NUTRICIONAL
6	SABORES DA ROÇA	17/11/2025	TABELA NUTRICIONAL
7	DEUS É AMOR	02/03/2026	RÓTULO; TABELA NUTRICIONAL
8	ASSOCIAÇÃO FLOR DA TERRA	27/01/2026	RÓTULO; TABELA NUTRICIONAL
9	ASSOCIAÇÃO SANTA IRENE	05/01/2026	RÓTULO; TABELA NUTRICIONAL
10	GOSTO E ARTE	09/12/2025	RÓTULO/IDENTIDADE VISUAL
11	TACOS E LINHAS	01/12/2025	RÓTULO/IDENTIDADE VISUAL
12	COOPERJE	27/03/2026	PARCERIA/CONVENIO COM IFBA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
13	CHEIRINHO DE QUEIJO	15/12/2025	PLANO DE POSTAGEM
14	IMPÉRIO DO BARRO	15/12/2025	PLANO DE POSTAGEM
15	SEGREDOS DA PIZZA	18/12/2025	RÓTULO; TABELA NUTRICIONAL
16	INSTITUTO SOFRE	25/02/2026	TABELA NUTRICIONAL
17	CACAUZIN	11/12/2025	RÓTULO/IDENTIDADE VISUAL



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

De posse dos estudos sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e do levantamento e análise da existência e da articulação de redes de cooperação e intercooperação solidária no Território, a equipe do Cesol deverá identificar os agentes que incidem nos mercados – fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, organismos governamentais, instâncias empresariais, para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada, após a assistência técnica devidamente prestada, no período vigente, foram inseridos 17 (dezesete) empreendimentos da carteira do CESOL em mercados convencionais.

Relata que a inserção no mercado convencional garante aos empreendimentos aumento da rentabilidade, favorece a aquisição de equipamentos que ampliem a produção e assegura melhor qualidade de vida aos beneficiários contemplados.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMERCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO	
1	COOPROAF	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E
2	UMBUCUCURI	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E
3	TIA SÃO	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
4	CACAU E CIA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
5	AANIB	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
6	CHOCOLATE BADOKAS	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
7	PAPA CAPIM	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
8	SABORES DA ROÇA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
9	THEOLIFE	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
10	FARINHA MURAMBÉ	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
11	KI DELICIA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
12	COROA VERDE	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS	
13	ARTESANATO AMJ	05/03/2026	PRODUTO	LOJA MARIA BELLA	
14	UNIAGRO	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E
15	INSTITUTO SOFRÊ	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E
16	AMAFT	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E
17	RODA D'ÁGUA	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO PADARIA LARISSA	E



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.3.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Para tanto, será necessário atuar nas seguintes frentes: Verificação das características dos produtos – Perecibilidade, relação qualidade – quantidade – preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, por exemplo – permitindo – planejamento e ajustamento às exigências de mercados; Verificação das condições de compra de insumos; Redefinição de processos, criação de novos produtos e definição de nichos de mercado. (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada os empreendimentos previstos na meta foram devidamente cadastrados e tiveram suas respectivas melhorias implementadas, resultando no cumprimento integral (100%) da meta pactuada.

É importante destacar que, para que um produto possa se apresentar minimamente na prateleira com qualidade para comercialização em diversos mercados é necessário que possua uma embalagem adequada, além de rótulo e/ou identificação visual apresentável, contendo informações importantes, como tabela nutricional e prazo de validade, de modo a possibilitar a inserção desses produtos no mercado.

Sendo assim, o Cesol empreendeu esforços para melhoria dos aspectos do produto, a saber:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA IRENE (AMPASSI)	15/01/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: marca, desenvolvimento do rótulo.
2	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	15/01/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: desenvolvimento do rótulo.
3	CACAUZIN	23/01/2026	BEBIDA	criação da identidade visual: marca e desenvolvimento de rótulo.
4	CHEIRINHO DE QUEIJO	27/01/2026	ALIMENTOS	criação do planejamento: plano de postagem semanal.
5	COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM (COOPERJE)	10/02/2026	RECICLAGEM	criação do planejamento: plano de postagem semanal.
6	GOSTO E ARTE	12/02/2026	ARTESANATO	criação da identidade visual: marca e criação de rótulo.
7	IMPÉRIO DO BARRO	24/02/2026	ARTESANATO	criação do planejamento: plano de postagem semanal.
8	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL SOFRÊ	03/03/2026	ALIMENTOS	criação do planejamento: plano de postagem semanal.
9	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO	05/03/2026	ALIMENTOS	criação do planejamento: plano

	COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPROAF)			DE POSTAGEM SEMANAL.
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CURRAL NOVO	10/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: marca; criação de rótulo.
11	PAPA CAPIM SABORES DA ROÇA	12/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: criação da tabela nutricional.
12	SABORES DA ROÇA	17/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: criação da tabela nutricional.
13	TACOS E LINHAS	18/03/2026	ARTESANATO	criação da identidade visual: marca; criação de rótulo.
14	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SEMIÁRIDO DO SUDOESTE DA BAHIA (UMBUCURI)	05/03/2026	ALIMENTOS	criação do planejamento: plano de postagem semanal.
15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS (UNIAGRO)	20/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: selo; criação de rótulo.
16	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA (AMFT)	24/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: marca; criação de rótulo.
17	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MÉDIO RIO DAS CONTAS (ASDETERCON)	26/03/2026	ALIMENTOS	criação da identidade visual: marca; criação de rótulo.

EMPREENDIMENTO: ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR

MARCA: A.C.A.B.D.A

MUNICÍPIO: UBATÃ

LINHA DE PRODUÇÃO: ALIMENTOS
(BENEFICIAMENTO DE BANANA)

ANTES:



DEPOIS:



MUDANÇAS:

ACRÉSCIMOS:

Criação da identidade visual - Marca e criação de rótulo

EMPREENDIMENTO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CURRAL NOVO

MARCA: O SEGREDO DA PIZZA

MUNICÍPIO: JEQUIÉ

LINHA DE PRODUÇÃO: ALIMENTOS
(PANIFICAÇÃO)

ANTES:



DEPOIS:



MUDANÇAS:

ACRÉSCIMOS:

Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo e tabela nutricional

EMPREENDIMENTO: TACOS E LINHAS

MARCA: CLOVES CELESTINO

MUNICÍPIO: JEQUIÉ

LINHA DE PRODUÇÃO: ARTE
(MADEIRA)

ANTES:



DEPOIS:



MUDANÇAS:

ACRÉSCIMOS:

Criação da identidade visual - Marca, criação de rótulo

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.3.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Para este edital, as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia solidária servem para objetivos ampliados, para além de relações negociais que impliquem ganha-perde ou perde-perde. Seu objetivo compreende influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, os materiais utilizados e as técnicas aplicadas, o caráter social e ambiental da iniciativa, sensibilizando as pessoas para a autenticidade do produto apresentado (Edital 001/2025).

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A comunicação organizacional, no caso do Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o

caráter social e ambiental da iniciativa. Sugere-se que as peças de comunicação possam se espalhar por diversidade de perfis de público, de canais, de linguagens, podendo, inclusive, auxiliar a difusão de demais metas, a exemplo das de formação, de realização de eventos e de comercialização (Edital 001/2025).

A Contratada destaca que, para o presente trimestre, foram definidas seis peças principais de comunicação, desenvolvidas de forma integrada e complementar. Informa que essas peças desempenham funções distintas, são destinadas a diferentes públicos e contam com formatos adaptáveis a variados contextos de circulação e divulgação, contemplando tanto os meios digitais quanto os espaços presenciais, a exemplo de feiras e eventos.

Segue exemplo de algumas peças elaboradas pelo Cesol.



A Contratada apresentou o relatório da comunicação. Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.4 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

As redes, dessa maneira, são sistemas que podem, com maior robustez e envergadura, investigar e congregar informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto (qualidade, classificação, quantidade mínima, preços etc.), dos fornecedores, do mercado (acondicionamento, logística, volume etc.). Seu desafio maior está em construir um processo de comercialização coletiva conciliando democracia, transparência e participação nas relações internas entre os associados. (Edital001/2025).

A Contratada informa que foi constituída a Rede de Comercialização Médio Rio das Contas Solidárias, composta por empreendimentos integrantes da carteira ativa do CESOL, com o objetivo de fortalecer os processos de comercialização e ampliar, de forma coletiva, a oferta de produtos e serviços.

De acordo com a Contrata, o regimento interno tem objetivo de estabelecer as normas e diretrizes da rede de comercialização Médio Rio das Contas Solidário com o intuito de promover a integração e o bom funcionamento da rede constituída.

Destaca-se que a iniciativa visa potencializar as vendas, promover maior articulação entre os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e consolidar estratégias conjuntas de inserção no mercado.

Ressalta, ainda, que esse processo contribui para a organização e a transparência das ações, além de reforçar o comprometimento dos integrantes e a governança coletiva da rede.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	KI DELÍCIA	MARILI DE SOUZA RODRIGUES	ALIMENTO
2	TIA SÃO	MARGARETH SENA MEIRA	ALIMENTO
3	FLOR DA TERRA	LILIAN MICHELLE LEONAN	ALIMENTO
4	SABORES DA ROÇA	SIMONI LIMA DE SANTANA	ALIMENTO
5	CACAU ARAPUÁ	ANA MILENA VIEIRA PEIXOTO	ALIMENTO
6	RODA D'ÁGUA	EDUARD BASTOS DE OLIVEIRA	ALIMENTO
7	TÉOLIFE	MAYLINE CAFÉ PESSOA	ALIMENTO
8	COOPROAF	LEIA DOS SANTOS COUTO	ALIMENTO
9	UMBUCURI	CARISVALDO MEIRA ALVES	ALIMENTO
10	INSTITUTO SOFRE	DURCIANE BARRETO	ALIMENTO
11	TACOS E LINHAS	JIZONETE OLIVEIRA SILVA BARROS	ARTESANATO

12	IMPÉRIO DO BARRO	LAICE GOMES SANTOS	ARTESANATO
13	GOSTO E ARTE	NORMA SUELY SILVA FERREIRA	ARTESANATO
14	AGULHAS DO PODER	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ARTESANATO
15	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ	MERIVALDO MEIRA OLIVEIRA	ALIMENTO
16	PAPA CAPIM	LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	ALIMENTO
17	UNIAGRO	LEONARDO BRITO PIRES	ALIMENTO

Segue abaixo um simples recorte do Regimento Interno da Rede de Comercialização do Cesol Médio Rio de Contas



O presente Regimento Interno tem como objetivo estabelecer as normas e diretrizes da rede de comercialização Médio Rio das Contas Solidário com o intuito de promover a integração e o bom funcionamento da rede.

Capítulo I – Dos Objetivos

Artigo 1º - A rede de comercialização Médio Rio das Contas Solidário tem como objetivo promover a comercialização de produtos locais fortalecendo a economia da região e gerando renda para os produtores locais.

Artigo 2º A rede busca incentivar a produção sustentável, valorizando a agricultura familiar, agroecologia, artesanato e demais atividades econômicas da região.

Capítulo II – Dos Membros

Artigo 3º - Podem se tornar membros da rede de comercialização Médio Rio das Contas Solidário pessoas físicas ou jurídicas que estejam de acordo com os objetivos e diretrizes da rede através da assinatura do Termo de Adesão à Rede de Comercialização do Território Médio Rio das Contas.

Artigo 4º - Os membros devem fornecer produtos que se enquadrem nas categorias estabelecidas pela rede, seguindo padrões de qualidade e respeitando as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Capítulo III – Da Comercialização

Artigo 5º - A comercialização dos produtos ocorrerá por meio de feiras, lojas ou canais online, conforme a preferência e a disponibilidade da rede.

Artigo 6º - Os preços dos produtos serão definidos pelos produtores, levando em consideração os custos de produção e os valores praticados no mercado local.

Artigo 7º - A rede se compromete a promover a divulgação e a valorização dos produtos e dos produtores locais, visando estimular o consumo consciente e sustentável.

Capítulo IV – Das Responsabilidades

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.4.2.1 Cooperativa constituída com fins de comercialização

A proposta é a constituição de uma Cooperativa, que, dentre os objetivos estão o de comercialização de produtos da economia solidária, inclusive, gerenciar as lojas e espaços solidários fomentados diretamente pelo Cesol. A cooperativa vem se mostrando ser uma das melhores alternativas para a comercialização no contexto da economia solidária. A estratégia da cooperativa é facilitar o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais.

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Para o Edital 001/2025, a proposta aqui é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialogue com os EES e as redes e fomenta a recomposição e atualização do quadro do Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial, representativamente composto por membros do capital associativo identificado. A partir daí, o regimento interno precisará ser atualizado, o qual estabelece as atribuições do Comitê Gestor e o modus operandi (critérios de tomada de crédito, limite das operações, formas e rotina de participação, tempo de carência, mensalidades etc.) do fundo rotativo(...)A partir da tomada de decisão coletiva e devidamente documentada, o Centro Público poderá efetivar a aquisição dos ativos e insumos eleitos (equipamentos, insumos, recursos etc.).

Não se aplica ao trimestre.

CF.4.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias. Os Cesol deverão perseguir a regularização destas redes com o intuito de que estas iniciativas possam ter suas autonomias mantidas (Edital 001/2025).

Com relação à dinâmica de funcionamento da loja fomentada, a Contratada informa que a distribuição dos produtos ocorre diretamente no ponto físico, que opera semanalmente em horário comercial, garantindo fluxo contínuo de clientes. Destaca que as formas de pagamento aceitas incluem dinheiro, cartão e PIX, o que amplia o acesso dos consumidores e facilita a comercialização.

Ressalta que a logística é organizada de forma descentralizada, sendo de responsabilidade dos próprios empreendimentos o transporte dos produtos até a loja do CESOL. Informa que esse modelo contribui para a redução dos custos operacionais do espaço, ao mesmo tempo em que exige maior organização dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) quanto à frequência de abastecimento e ao controle de estoque.

Enfatiza, ainda, que os EES geram faturamento a partir das vendas realizadas, evidenciando que a loja cumpre seu papel como um canal viável de comercialização.

Destaca que a loja fomentada está diretamente relacionada ao fortalecimento da comercialização solidária e à consolidação de espaços estruturados para o escoamento da produção dos EES.

Por fim, observa que a organização da loja, a disposição dos produtos e a comunicação visual contribuem significativamente para aprimorar a experiência do consumidor e estimular as vendas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	RODA D'ÁGUA	EDUARD BASTOS DE OLIVEIRA
2	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	CRERALDO SANTOS PAIXÃO
3	CACAUZIN	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
4	CHEIRINHO DE QUEIJO	MARCELO FRANCE FERREIRA
5	COOPERJE (SERVIÇO)	
6	GOSTO E ARTE	NORMA SUELY SILVA FERREIRA
7	IMPÉRIO DO BARRO	LAICE GOMES SANTOS
8	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL SOFRE	DURCIANE BARRETO
9	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPROAF)	LEIA DOS SANTOS COUTO
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CURRAL NOVO	HERONILDES SOUZA SANTOS
11	PAPA CAPIM SABORES DA ROÇA	LIDIANE DOS

		SANTOS PEREIRA
12	SABORES DA ROÇA	Simony Lima de Santana
13	TACOS E LINHAS	Jizonete Oliveira Silva Barros
14	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SEMIÁRIDO DO SUDOESTE DA BAHIA (UMBUCURI)	Carisvaldo Meira Alves
15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS (UNIAGRO)	Leonardo Brito Pires
16	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA (AMAFI)	Lilian Michelle Leonan Gomes
17	AANIB	Merivaldo Meira Oliveira



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A transformação do ato de compra em ato político pode se dar pela via do consumo responsável, permitindo que produtores e consumidores aproximem-se a partir de pontos comuns – senso de pertença, valorização de produtos locais, encadeamento de sistemas produtivos, integração de redes, uso de agrotóxicos, impactos sociais e ambientais, para indicar alguns. Assim, a equipe técnica Cesol deverá promover e participar de ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores e sociedade civil (Edital 001/2025).

Com o objetivo de sensibilizar os participantes quanto à importância de práticas de consumo responsável, incentivar o fortalecimento da economia local, valorizar os produtores da comunidade e promover a organização coletiva com base nos princípios da economia solidária, o CESOL informa que realizou duas atividades sobre consumo responsável: uma no município de Jitaúna/BA e outra na Associação de Moradores do Bairro Mandacaru, em Jequié/BA.

De acordo com a Contratada, durante as palestras foram abordados conteúdos fundamentais, como o conceito de consumo consciente, a importância do fortalecimento do comércio e da produção local, os impactos das escolhas de consumo na economia da comunidade, bem como os princípios da economia solidária, incluindo cooperação, coletividade e preço justo.

Adicionalmente, refere que foi enfatizada a importância da valorização do produtor e do trabalhador local. Destacou ainda, que o consumo consciente não implica necessariamente na redução do consumo, mas na adoção de escolhas mais responsáveis, priorizando produtos e serviços oriundos da própria comunidade.

Ressalta que ficou evidenciado a ampliação do entendimento acerca do consumo consciente, a sensibilização quanto à importância do fortalecimento da economia local, o estímulo à valorização dos produtores e comerciantes do território, além do incentivo à adoção de hábitos de consumo mais responsáveis.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Secretaria de Agricultura de Jitaúna		02hs	Consumo responsável	26/03/2026
Sede da Associação do Mandacaru	19	04hs	Consumo responsável	06/04/2025



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.5.1.1- Número de empreendimentos com informações atualizadas

De acordo com o edital 001/2025, o Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (...) dos empreendimentos são captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento.

As informações dos 17 empreendimentos assistidos pelo Cesol Médio Rio das Contas estão atualizadas conforme o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Planilha modelo enviada pela SETRE foi anexada à prestação de contas, conforme tabela abaixo:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	KI Delícia	Marili de Souza Rodrigues
2	Tia São	Sônia Souza Santos
3	Associação de Apicultores de Nova Ibia	Oldais Santos Lopes
4	Associação dos Produtores do Braço Pequeno	Jicilene H. Dos Santos
5	Laticínio Cachoeirinha	Conrado de Jesus
6	Delícias da Coroa	Valdir C. Tavares
7	Agulhas do poder	Maria Conceição Santos
8	Chocolate Pestana	Valnei Luciano P. Pestana
9	Chocolate Roda D'água	Edvard Bastos de Oliveira
10	Teolife	Mailine Café Pessoa
11	CATETES	Marcos de Jesus Caló
12	Cacau Arapuá	Ana Milena Peixoto
13	Farinha Murambê	Antônio Guimarães Andrade
14	Artes Visuais	José Augusto Almeida Barreto
15	Associação Deus é Amor	Cleraldo Santos Paixão
16	Chocolate Badokas	Edvaldo Peixoto
17	Cozinha Jaqueira	Valdinete Nascimento dos Santos

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Os Cesols não de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de acompanhamento do Estado da Bahia (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada o processo de atualização acontece à medida que os beneficiários vão sendo cadastrados e atendidos pela equipe do CESOL, no detalhamento das informações, fica evidente maior participação das mulheres.

A Contratada apresentou as informações atualizadas dos 17 grupos produtivos, via planilha modelo anexada à prestação de contas, a saber:

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Cozinha Jaqueira	Valdinete Nascimento dos Santos	04	02	02
2	KI Delícia	Marili de Souza Rodrigues	04	04	01
3	CATETES	Marcos de Jesus Caló	03	02	01
4	Tia São	Sônia Souza Santos	11	09	02
5	Cacau Arapuá	Ana Milena Peixoto	03	02	01
6	Aguihas do Poder	Mara Macedo	14	13	01
7	Farinha Murambé	Antônio Guimarães Andrade	04	02	02
8	Chocolate Roda D'água	Edvard Bastos de Oliveira	04	02	02
9	Associação de Apicultores de Nova Ibia	Oldais Santos Lopes	26	06	20
10	Associação dos Produtores do Braço Pequeno	Jicilene H. Dos Santos	12	10	02
11	Laticínio Cachoeirinha	Conrado de Jesus	02	01	01
12	Delícias da Coroa	Valdir C. Tavares	03	01	02
13	Chocolate Pestana	Valnei Luciano	02	00	02
14	Teolife	Mailine Café Pessoa	03	01	02
15	Aguihas do poder	Maria Conceição	06	06	00
16	Artes Visuais	José Augusto	11	05	06
17	Chocolate Badokas	Edvaldo Peixoto	04	02	02

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Para o edital 001/2025 o presente indicador visa identificar o incremento da renda anual dos EES pertencentes à carteira ativa do CESOL, por meio do Relatório com a evolução da renda dos empreendimentos de economia solidária. Para isso, o Cesol buscará metodologias que possibilitem a aferição do incremento de renda.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação. A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação. (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada, o CESOL promoveu a qualificação da equipe, desenvolvida em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) e o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas (CIMURC). Informa que a formação foi ministrada pelos palestrantes Weldon Moreira Fagundes, médico-veterinário do CIMURC, e Carlos Aguiar Ribeiro Filho, inspetor da ADAB, com o objetivo de atender às demandas identificadas em campo durante os processos de cadastro, elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) e construção dos planos de ação dos empreendimentos assistidos.

Ademais, relata que a qualificação ocorreu no dia 2 de abril do corrente ano, com o tema "Certificação dos Empreendimentos da Agricultura Familiar". Relata que a qualificação também proporcionou um espaço para esclarecimento de dúvidas, compartilhamento de materiais orientativos e alinhamento institucional, destacando-se a disponibilidade dos órgãos parceiros para oferecer suporte técnico à equipe do CESOL.

Ressalta que, durante a capacitação, foram apresentados os principais regulamentos que orientam a certificação dos empreendimentos da agricultura familiar, detalhando os procedimentos necessários ao cumprimento das exigências legais de mercado.

Do mesmo modo informa que o CIMURC expôs as normativas relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (SUSAF), enquanto a ADAB apresentou as

diretrizes referentes ao Cadastro Estadual de Inspeção (CIE) e ao Certificado de Inspeção Federal (CIF).
Segue abaixo o recorte de alguns certificados emitidos para comprovação da meta referida



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF.6 - Articulação, governança e formação permanente

CF 6.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental (Edital 001/2025).

De acordo a Contratada, o trimestre foi caracterizado por avanços expressivos nas articulações institucionais, pelo fortalecimento de parcerias estratégicas e pela ampliação do diálogo entre diversos setores, consolidando ações relevantes e reafirmando o compromisso com o desenvolvimento da agricultura familiar e, em especial, da economia solidária no território.

Conforme relatório anexado na prestação de contas trimestral, o coordenador de articulação citou as seguintes atividades decorrentes de sua atuação no trimestre, a saber:

Encontro com o prefeito do município de Itagi -BA, Saulo Islan, voltado ao alinhamento de demandas locais e ao fortalecimento de parcerias com a agricultura familiar e a economia solidária. Em Ipiatú - BA;

Reunião com o Secretário de Agricultura, Poleandro Silva, com foco na construção de ações conjuntas entre o município e o CESOL, beneficiando os empreendimentos cadastrados;

Reunião com o diretor do IFBA de Jequié-BA, com o objetivo de discutir parcerias na área de educação, capacitação profissional e desenvolvimento técnico;

Reunião com o presidente do CDL de Jequié-BA, Renan da Guarda, e com José Marcos, representante do Grupo São José de Panificação, na qual foram discutidas estratégias para incentivo ao comércio local e ampliação da comercialização dos produtos da economia solidária;

Articulações com a SECUT-BAHIA, visando o fortalecimento das feiras culturais no território;

Reunião ampliada com instituições parceiras como CAR/Parceiro da Mata, Bahia que Produz e Alimenta Bahiater, SEPLAN, CODETER;

Reunião Projeto Paul Singer, com o objetivo de alinhar ações voltadas às políticas públicas de economia solidária.



O Coordenador de Articulação encaminhou os relatórios, em conformidade com o previsto no Contrato de Gestão. Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF 6.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Para o Edital 001/2025, os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais. Os públicos prioritários dos eventos formativos são os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols. Assim, o presente edital reforça o que já traz a Lei Estadual n. 12.368/2011, a qual, no seu artigo quarto, traça como instrumentos da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária: “I - formação e capacitação técnica e profissional em Economia Solidária, comércio justo e solidário, consumo consciente, gestão e operação de tecnologias sociais aplicadas aos processos econômicos e sociais de que participam os atores da Economia Solidária; (...) VII - apoio à divulgação de princípios e práticas de economia solidária; (...) IX - apoio à realização de eventos de economia solidária.”

A Contratada informa que o CESOL promoveu evento realizado no Centro Formativo de Desenvolvimento de Software (CPDS) da UESB, com o tema “Mulheres Empreendedoras: conectando caminhos, desafios, oportunidades e tecnologias nas estratégias de negócios”.

Relata que a ação teve como objetivo difundir a economia solidária junto a outras instâncias territoriais, fortalecendo os vínculos institucionais com a universidade, além de demonstrar aos empreendimentos como um espaço público de uso coletivo, voltado ao desenvolvimento de novas tecnologias, pode impulsionar o crescimento e a consolidação dos negócios.

Informa que o evento contou com a participação das palestrantes Maria Neide Sampaio, integrante da Comissão de Mulheres da OAB, e Taís Fabiane Caroso, pesquisadora e socióloga.

Destaca que a abertura do debate foi realizada pela equipe do CESOL e, na sequência, conduzida pela advogada Maria Neide Sampaio, que apresentou um panorama histórico da construção das políticas públicas voltadas às mulheres, ressaltando a importância do movimento feminista na conquista e ampliação de direitos, especialmente no campo político, bem como os desafios enfrentados para a permanência das mulheres nesses espaços.

Ressalta que a socióloga Taís Fabiane Caroso deu continuidade ao debate, abordando o empreendedorismo feminino e os desafios enfrentados pelas mulheres, sobretudo diante da sobrecarga entre as responsabilidades profissionais e pessoais. Enfatizou, ainda, a relevância de iniciativas como o CESOL para o fortalecimento do empoderamento e da autonomia das mulheres assistidas, além de destacar o uso das tecnologias como ferramenta estratégica para a ampliação da comercialização.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

II - COMPONENTE DE GESTÃO

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

A meta foi devidamente executada, obedecendo aos pré-requisitos exigidos para a finalidade, como apresenta resultado em anexo.

CG 1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A entidade cumpriu o limite de gastos com pessoal, norteados pelos parâmetros estabelecidos pelo edital.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A entidade utilizou na íntegra o regulamento de compras, para execução de todas as ações relacionadas.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O processo de seleção da equipe foi realizado considerando os requisitos qualitativos estabelecidos pelo edital.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A entidade realizou e mantém a contratação dos dez profissionais, considerando os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão.

CARGO/FUNÇÃO	NOME
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Afonso Celso
AGENTE SOCIO PRODUTIVO	Alesson Lago de Souza
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO	Celso Ricardo Bonifácio
COORDENADOR GERAL	Claudiane dos Santos
AGENTE SOCIO PRODUTIVO	Eneas Brito Ferreira
AGENTE DE VENDAS/ATENDENTE DE LOJA	Ivoneide Alves Santos
MOTORISTA	JACSON DOMINGOS MOURA FILHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIVAL DE MIRANDA SANTOS
AGENTE SOCIO PRODUTIVO	Simone Castro Garcia
ESTAGIARIA DE MARKETING	VICTORIA NUNES DE SOUSA
AGENTE SOCIO PRODUTIVO	Wesley Willyan Nunes Santos

CG 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada entregou o Relatório tempestivamente.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foi constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

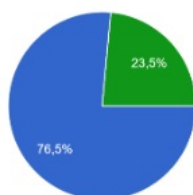
CG 3.3.3 - Pesquisa de satisfação

A organização social terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado (Edital 001/2025).

A pesquisa de satisfação constitui uma importante ferramenta de avaliação da qualidade dos serviços prestados, permitindo mensurar a percepção dos usuários e identificar oportunidades de aprimoramento do atendimento ofertado.

Nesse contexto, a Contratada apresentou a diagramação e a consolidação dos resultados obtidos, conforme demonstrado a seguir:

Qual é o seu relacionamento com o CESOL?
17 respostas



● Cooperado(a)/Empreendedor(a) solidário(a).
● Participante de capacitação/oficina
● Visitante/parceiro.
● Beneficiário de serviços.

O tempo de espera para o atendimento foi satisfatório?
17 respostas



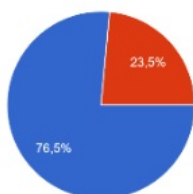
● Sim.
● Não.

O técnico entendeu bem suas necessidades e ofereceu soluções claras? (Ex.: orientação sobre cooperativas, assistência técnica e financiamentos solidários)
17 respostas



● Sim, totalmente: O atendente compreendeu plenamente minhas necessidades e ofereceu soluções cla...
● Sim, parcialmente: O atendente entendeu razoavelmente minhas necessidades e ofereceu soluções, m...
● Não, mas tentou ajudar: O atendente tentou entender e oferecer soluções...
● Não, de forma alguma: O atendente não entendeu minhas necessidades e não...

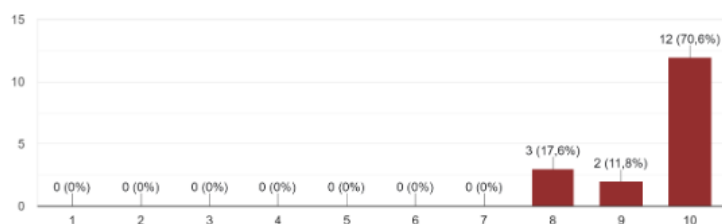
Como você avalia a qualidade dos serviços oferecidos pelo CESOL (ex: capacitações, assessoria em projetos solidários)?
17 respostas



● Excelente: Os serviços são de alta qualidade, bem estruturados e atende...
● Boa: Os serviços são de qualidade satisfatória, com boa estrutura, mas h...
● Regular: Os serviços têm qualidade mediana, com alguns aspectos positiv...
● Insatisfatória: Os serviços são de baixa qualidade e não atendem às expectati...
● Não se aplica: Não utilizei os serviços mencionados.

Em uma escala de 1 a 10, qual é o seu nível de satisfação com o atendimento recebido no CESOL? Sendo 1 = Muito insatisfeito e 10 = Muito satisfeito

17 respostas



Como você avalia o profissionalismo, a abordagem e a apresentação da proposta pelos técnicos do CESOL Médio Rio das Contas?

17 respostas



- Excelente: Os Agentes foram muito profissionais, com abordagem respeit...
- Bom: Os Agentes demonstraram profissionalismo, com abordagem ade...
- Regular: Os Agentes foram razoavelmente profissionais, mas a a...
- Insatisfatório: Os Agentes apresentaram pouco profissionalismo, com abordag...
- Muito insatisfatório: Os agentes não demonstraram profissionalismo, a abo...

Os serviços oferecidos pelo CESOL (ex.: capacitações, assistência técnica e apoio à comercialização) atendem às necessidades da comunidade local?

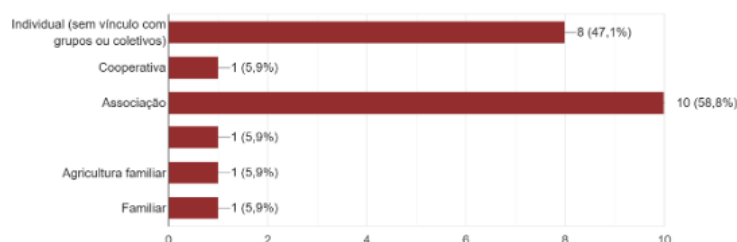
17 respostas



- Sim, totalmente: Atendem plenamente às necessidades locais.
- Sim, parcialmente: Atendem em parte, mas há lacunas.
- Não, mas há potencial: Não atendem bem, mas podem melhorar.
- Não, de forma alguma: Não atendem às necessidades locais.
- Não sei avaliar: Não conheço as necessidades locais.

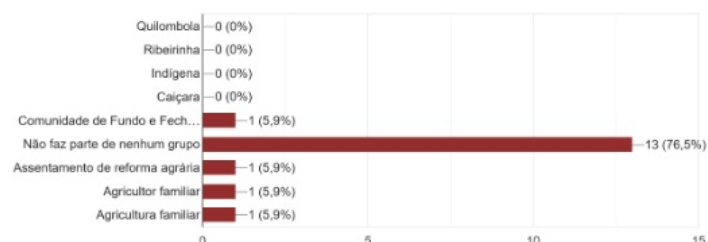
Qual é a forma de organização do seu empreendimento? Você pode marcar mais de uma opção.

17 respostas



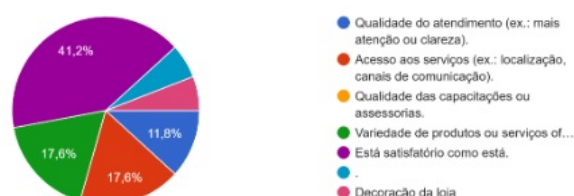
Seu empreendimento faz parte ou está inserido em alguma comunidade tradicional ou grupo social específico? Você pode marcar mais de uma opção.

17 respostas



Qual é a principal área que o CESOL precisa melhorar para melhor atender os clientes?

17 respostas



- Qualidade do atendimento (ex.: mais atenção ou clareza).
- Acesso aos serviços (ex.: localização, canais de comunicação).
- Qualidade das capacitações ou assessorias.
- Variedade de produtos ou serviços of...
- Está satisfatório como está.
- Decoração da loja

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

Dessa forma, a meta estabelecida foi integralmente cumprida.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 - RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº041/2025 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224553-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224522-3)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	250.775,17	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	6.000,00
Total de entradas (f)	247.434,19	Total de entradas (l)	15.288,81
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	15.288,81
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	12.723,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.288,81		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	498.209,36	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	21.288,81
Total de saídas (g)	253.942,07	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	253.942,07	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	253.942,07	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00	Outras despesas Gerais	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 244.267,29	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 21.288,81
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	307,60	Saldo Atual em Conta Corrente	288,80
Saldo Atual de Aplicação Financeira	267.000,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	15.000,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 267.307,60	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 15.288,80
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)		R\$ 282.596,40	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		(R\$ 23.040,31)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0		R\$ 6.000,01	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 244.267,29	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 21.288,81
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 244.267,29	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 21.288,81

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº041/2025 em 07/07/2025.

6.2 - DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 041/2025 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.3158-5, Conta corrente 224553-1)			
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL L PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	250.775,17	250.775,17	
Subtotal (Repasse)	500.775,17	500.775,17	
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	12.723,00	12.723,00	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-15.288,81	-15.288,81	
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00	
Subtotal (Outras Receitas)	-2.565,81	-2.565,81	
Total Geral das Receitas	498.209,36	498.209,36	
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	78.068,60	78.068,60	
2.1.2 Encargos Sociais	55.110,98	55.110,98	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	24.520,00	24.520,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	157.699,58	157.699,58	
2.2 Serviço de Terceiros			
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	76.938,33	76.938,33	
2.3 Despesas Gerais			
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	13.142,00	13.142,00	
2.4 Despesas com Manutenção			
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos			
(E) Subtotal (Tributos)	6.161,26	6.161,26	
2.6 Serviços Compartilhados			
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	253.942,07	253.942,07	
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	TOTAL L PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário - PRS)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	253.942,07	253.942,07	

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224522-3)			
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL L PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (1)	
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	15.288,81	15.288,81	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	6.000,00	6.000,00	
Total Geral das Receitas	21.288,81	21.288,81	
2. Despesas	3º Trimestre	TOTAL L PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
2.3 IOF	0,00	0,00	
2.4 IRRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00	
2.5 Devolução de recebimentos indevidos	0,00	0,00	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	0,00	0,00	

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado corresponde ao repasse da 4ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº041/2025;

Nota 2 – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, transferência de valor da conta principal para a conta exclusiva com destino a rubrica “Provisão Trabalhistas e Sociais” decorrente do repasse da 2ª parcela do referido Contrato de Gestão;

Nota 5 – No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Tributos” refere-se a pagamento de juros e IRRF sobre aplicação financeira, e ISS retido;

Nota 7 – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-s ao recebimento da parte do recurso destinado as despesas “Provisão Trabalhistas e Sociais”;

Nota 8 – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, esta conta se refere ao saldo remanescente do 3º trimestre.

6.3 - ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº041/2025 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra o saldo do período anterior no valor de R\$250.775,17 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), o rendimento sobre aplicação financeira na quantia de R\$12.723,00 (doze mil e setecentos e vinte e três reais) e a transferência do total de R\$15.288,81 (quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e, tais valores resultam no somatório de R\$498.209,36 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e nove reais e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$157.699,58 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) que consiste no saldo das despesas de pessoal, pois não houve movimentação na conta de provisões e encargos trabalhistas e sociais. O programado para o trimestre foi de R\$154.215,80 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Curupira da Bahia no território Médio Rio das Contas. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” difere do previsto, porém não impacta no limite total estimado para Despesas de Pessoal. As constatações deram-se após comparativo do previsto com realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do limite de gasto esperado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que difere do previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros o Cesol realizou as ações “serviço gráfico”, “consultoria especializada e assessoria em comercialização”, “assessoria jurídica”, “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES” e “assessoria contábil”. Para mais, consta registro de despesas de juros e IRRF sobre aplicação financeira, e ISS sobre prestação de serviços, os quais foram apurados através dos extratos bancários apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$253.942,07 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal, uma vez que não houve movimentação na conta específica. Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 2º trimestre somado ao repasse da 4ª parcela e do rendimento sobre aplicação financeira, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o preenchimento dos demonstrativos financeiros que compõe o relatório técnico, no quesito classificação/ nomenclatura das despesas, e ajustar saldos de rubricas e contas; encaminhar trimestralmente os extratos bancários da Conta Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, além das certidões de regularidade, declaração de recolhimento dos provisionados e as comprovações de pagamento do referido período, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº041/2025 houve a transferência do total de R\$15.288,80 (quinze mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período em relação a despesas pessoais não houve pagamentos pertinentes a esta rubrica. As situações mencionadas foram observadas na movimentação bancária de acordo com os extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue abaixo imagem extraída da página 70 do relatório de prestação de contas trimestral.

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 041/2025 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias s incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								772,84	2.315,74	247,09	1.112,00	617,72	0,00	30,89	0,00	15.288,80
1	Claudiane dos Santos	021.098.575-52	Coordenadora Geral	CLT	44	01/08/2025		139,00	416,50	44,44	200,00	111,10		5,56		2.749,79
2	Afonso Celso Guimarães Machado Filho	033.592.685-12	Coordenador Administrativo	CLT	44	01/08/2025		139,00	416,50	44,44	200,00	111,10		5,56		2.749,79
3	Josival de Miranda Santos	961.414.925-68	Auxiliar Administrativo	CLT	44	01/10/2025		83,40	249,90	26,66	120,00	66,66		3,33		1.649,87
4	Celso Ricardo Sousa dos Santos	994.929.515-00	Coordenador de Articulação	CLT	44	05/09/2025		58,60	166,60	17,78	80,00	44,44		2,22		1.059,91
5	ALSSON LAGO DE SOUZA	087.063.535-25	Agente sócio produtivo	CLT	44	05/09/2025		61,16	183,26	19,55	88,00	48,88		2,44		1.209,91
6	ENIAS BRITO FERREIRA	977.513.835-34	Agente sócio produtivo	CLT	44	05/09/2025		61,16	183,26	19,55	88,00	48,88		2,44		1.209,91
7	Ivoneide Alves Santos	002.914.405-17	Agente de vendas	CLT	44	01/10/2025		61,16	183,26	19,55	88,00	48,88		2,44		1.209,91
8	Simone Castro Garcia	070.047.638-54	Agente sócio produtivo	CLT	44	05/09/2025		61,16	183,26	19,55	88,00	48,88		2,44		1.209,91
9	Wesley Willyan Nunes Santos	022.894.105-94	Agente sócio produtivo	CLT	44	05/09/2025		61,16	183,26	19,55	88,00	48,88		2,44		1.209,91
10	JACSON DOPIRINGS HOUZA FILHO	058.858.035-01	Motorista	CLT	44	05/10/2025		50,04	149,94	16,00	72,00	40,00		2,00		989,92

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Segue abaixo cópias das certidões extraídas dos arquivos da prestação de contas trimestral apresentado a comissão de acompanhamento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.886.733/0001-29
 Certidão nº: 42462620/2026
 Expedição: 16/04/2026, às 11:37:41
 Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.886.733/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue abaixo cópia da declaração extraída dos arquivos da prestação de contas trimestral apresentado a comissão de acompanhamento.



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 041/2025 - SETRE

A Organização Social Instituto Curupira da Bahia, responsável pela gestão do CESOL no território Médio Rio das Contas, conforme Contrato de Gestão nº 041/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco do Brasil, Agência nº 3158-5, Conta Corrente nº 224552-3, referente à 3ª parcela do Contrato de Gestão nº 041/2025. O referido repasse foi efetuado na data de 08/01/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Salvador/BA, 14 de julho de 2026.


AFONSO CELSO GUIMARÃES MACHADO FILHO
 Presidente
 Instituto Curupira da Bahia
 CNPJ nº 10.886.733/0007-29

7 - MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 - NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 - APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período não vislumbrou desconto, conforme o quadro de indicadores e metas abaixo.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025- Período 07/01/2025 até 06/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos ⇔ de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	17	17	20	00%
CF 2	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	17	17	20	00%
	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	17	17	20	00%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	17	17	20	00%
CF 3	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	17	17	20	00%
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%

CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	17	17	20	00%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	16	17	20	00%
CF 4	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	17	17	20	00%
CF 5	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

CF 5	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos ⇔ 0% de desconto 18 pontos ⇔ 1% de desconto 16 pontos ⇔ 1,5 de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = ⇔ 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	00%

CG 2	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados	VR	10	100%	100%	10	00%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos das OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%

	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
CI 1	CI 1	1.1.1 – CESOL implantado com imóvel sede com mobiliários, equipamentos e processos definidos	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA: Não se aplica no trimestre

11 - RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;
2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;
3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;
4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;
5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;
6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;
7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato. Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 - PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social, o **INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador Técnico**, em 11/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 11/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 11/08/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 11/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 12/08/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146739050** e o código CRC **8351FD3A**.

Referência: Processo nº 021.2131.2026.0003023-60

SEI nº 00146739050